



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -  
CFFC**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2013  
(Do Sr. Carlos Brandão)**

Solicita realização de audiência pública com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e com o Departamento Nacional de Produção Mineral para esclarecimentos sobre a produção e comercialização de nióbio e tântalo no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados para audiência pública nesta Comissão representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para esclarecimentos sobre o volume de extração de minérios nióbio e tântalo nos últimos cinco anos e sobre sua comercialização interna e externa sob todas as suas possíveis formas de produção, especialmente pelas empresas Anglo American Brasil, CBMM e AMG Mineração.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, há um enorme debate envolvendo a produção de nióbio no Brasil. Este metal é empregado em vários segmentos da indústria, tais como em automóveis, equipamentos médicos, bélicos e nucleares, além de inúmeras outras aplicações. Segundo dados do



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

Ministério de Minas e Energia, o Brasil é responsável por 98% das reservas deste metal conhecidas no mundo, das quais apenas três empresas respondem pela totalidade da produção do nióbio brasileiro.

Nesse contexto, alguns analistas afirmam que por deter todo este potencial de reservas, o Brasil deveria ser mais forte e mais presente quanto aos preços aplicados no mercado mundial de nióbio, a exemplo do que ocorreu com a China, quanto à produção de terras raras.

Os críticos deste atual modelo de exploração do nióbio, no Brasil, cobram uma maior atuação do governo federal, defendendo o controle do preço de comercialização do produto e em alguns casos até mesmo a estatização da produção, já que quem consome o nióbio são empresas transnacionais superespecializadas que, evidentemente, devem fazer pressão para ter um produto a um preço acessível. Alguns analistas afirmam que, se o Brasil ditasse o preço do produto, poderia ganhar até 50 vezes mais o que recebe atualmente.

Nessa mesma linha de importância estratégica para o país, está o tântalo, sendo o Brasil um dos três maiores produtores deste minério, que é extraído como subproduto do nióbio.

O principal uso do tântalo é como óxido, um material dielétrico, para a produção de componentes eletrônicos, principalmente capacitores, que são muito pequenos em relação a sua capacidade. Por causa desta vantagem do tamanho e do peso os principais usos para os capacitores de tântalo incluem telefones, pagers, computadores pessoais, e eletrônicos automotivos. O minério também é usado, em superligas, para produzir componentes de motores de jatos, equipamentos para processos químicos, peças de mísseis e reatores nucleares, dentre outras utilizações em tecnologia de ponta, como na produção equipamentos e implantes cirúrgicos em medicina e odontologia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -  
CFFC**

Assim, por envolver uma situação de estratégia econômica para o país, é que pedimos a realização de audiência pública a fim de aprofundarmos nosso conhecimento sobre o assunto com os órgãos governamentais de acompanhamento do setor, de forma a contribuir para acompanhar, fiscalizar e esclarecer a política adotada na produção e comercialização de nióbio e tântalo no Brasil.

Sala das Comissões, em                   de dezembro de 2013.

**CARLOS BRANDÃO (PSDB/MA)**

**Deputado Federal**